



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano V | Edição nº 1047

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Extrato	7
Extrato de dispensa	7
Poder Legislativo	7
Atos Legislativos	7
Resumo da Sessão	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-7298

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 054, DE 05 DE AGOSTO DE 2.025

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, os imóveis que especifica.”

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a patente existência de interesse público, bem como a urgente necessidade de se definir o local para o novo distrito industrial;

Considerando que os dois distritos industriais atualmente existentes se encontram com ocupação praticamente total, não dispondo de áreas suficientes para atender às novas demandas de instalação de empresas;

Considerando o crescimento econômico e populacional do município e da região, que amplia a necessidade de novas áreas destinadas ao setor produtivo;

Considerando a necessidade de atrair novos empreendimentos, diversificar a base produtiva local e ampliar a matriz econômica, reduzindo a dependência de determinados setores e fortalecendo a economia municipal;

Considerando que a instalação de novas empresas no município contribuirá para a geração de emprego e renda, o estímulo ao comércio e aos serviços, bem como o aumento da arrecadação tributária, revertendo-se em benefícios à coletividade;



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Considerando que a localização dos imóveis identificados apresenta características estratégicas para implantação de atividades industriais, com acesso facilitado a importantes vias de transporte, favorecendo a logística e a competitividade das empresas;

Considerando o disposto no inciso XXIV, do art. 5º da CF; na alínea “i” do artigo 5º do Decreto Lei n. 3.365 de 12 de junho de 1.941, com redação dada pela Lei n. 6.602/78 e, no art. 74, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, que regulamenta a desapropriação;

Considerando o disposto no parágrafo quinto do art. 74, Seção II, Capítulo VIII da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2024;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para o fim de desapropriação pela mesma razão, amigável ou judicial, os seguintes imóveis, objeto das Matrículas n. 14.733 e n. 14.389:

01 - “**UMA GLEBA DE TERRAS, com a área de 13,4581 hectares, denominada “CHÁCARA ROSA BRANCA”, situada neste Município Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo. Perímetro: 1.545,89m. Descrição: Inicia-se no marco denominado M-1; localizado junto a Chácara Carol e Rodovia General Euclides de Oliveira Figueiredo SP-563; e, deste segue confrontando com a Chácara Carol, de propriedade do Sr. Ednardo Sergio Santos, e sua esposa, Sra. Maria Célia Pereira Santos, com azimuth de 130°33'42” e distância de 433,04 m, até o M-2; deste segue confrontando com o Córrego Perobal e a margem esquerda, com a Estancia Juliane com o nº de matrícula 8.811, de propriedade da Sra. Neuza Aparecida Oliveira Pinto nos seguintes azimutes e distâncias: com azimuth de 220°30'44” e distância de 46,02m, até o M-3; com azimuth de**



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

250°27'58" e distância de 28,01 m., até o M-4; com azimute de 272°47'10" e distância de 15,86 m, até o M-5, com azimute de 241°48'30" e distância de 15,20 m, até o M-6; com azimute do 239°33'59" e distância de 24,62 m, até o M-7; com azimute de 223°44'19" e distância de 22,29 m, até o M-8; com azimute de 144°50'01" e distância de 8,29 m, até o M-9, com azimute de 197°59'04" e distância de 14,24 m, até o M-10, com azimute de 223°09'40" e distância de 17,85 m, até o M-11; com azimute de 238°10'43" e distância de 18,25 m, até o M-12; com azimute de 260°42'38" e distância de 20,10 m, até o M-13, com azimute de 231°18'04" e distância de 10,29 m, até o M-14; com azimute de 164°40'21" e distância de 10,97 m, até o M-15; com azimute de 201°19'49" e distância de 19,49 m, até o M-16; com azimute de 177°34'16" e distância de 30,84 m, até o M-17; com azimute de 200°02'03" e distância de 23,69 m, até o M-18; com azimute de 219°38'35" e distância de 34,36 m, até o M-19, com azimute de 239°10'08" e distância de 19,04 m, até o M-20, deste segue confrontando com terras de propriedade de Sr. Ednardo Sergio Santos, e sua esposa, Sra. Maria Célia Pereira Santos, com azimute de 306°50'33" e distância de 367,91 m, até o M-24; deste segue confrontando a Rodovia General Euclides de Oliveira Figueiredo SP-563 Km 78, com azimute de 31°42'15" e distância de 365,53 m, até o M-1, início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 13,4581 ha."

02 – “UMA GLEBA DE TERRAS, com a área de 2,9983 hectares, denominada “SÍTIO ROSA BRANCA”, localizada neste Município de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: Perímetro: 985,18m. Descrição: Inicia se no marco denominado M-1, localizado à margem da Rodovia General Euclides de Oliveira Figueiredo no Km 78; e, deste segue confrontando com a Chácara Carol, de propriedade do Senhor Ednardo Sérgio Santos, e sua esposa, Senhora Maria Célia Pereira Santos nos seguintes azimutes e distancias com azimute de 130°45'41" e distância de 209,27 metros, até o M-2; com azimute de 130°30'41" e distância de 210,47 metros, até o M-3; deste segue confrontando com o Córrego Perobal nos seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 128°13'12" e distância de 13,31 metros, até o M-4; com azimute de 213°03'28" e distância de 10,43 metros até o M-5; com azimute de 224°13'17" e distância de



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

19,46 metros, até o M-6; com azimute de 220°50'32" o distância de 16,26 metros, até o M-7; com azimute de 251°57'42" de 14,62 metros, até o M-8; com azimute de 248°50'4" e distância de 13,40 metros, até M-9; com azimute de 275°54'02" e distância de 5,20 metros, até o M-10, deste segue confrontando com a Chácara Rosa Branca, de propriedade do Senhor Ednardo Sérgio Santos, e sua esposa, Senhora Maria Celia Pereira Santos, com azimute de 311°509'54" e distância de 402,68 metros, até o M-11; deste segue confrontando com a Rodovia General Euclides de Oliveira Figueiredo nos seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 30°58'11" o distância de 4,19 metros até o M-12; com azimute de 30°31'14" e distância de 65.89 metros, até o M-1, início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 2,9983 hectares."

Art. 2º Os imóveis acima descritos, que ora se declaram de utilidade pública, tem como destinação pública, após o levantamento da área e em absoluta consonância com as premissas legais, a futura construção e instalação do novo distrito industrial.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão por conta de verba própria ou abertura de crédito suplementar se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 05 de agosto de 2025.

BARBARA MEDEIROS

VILCHES:36230213850

Assinado de forma digital por

BARBARA MEDEIROS

VILCHES:36230213850

Dados: 2025.08.05 12:32:25 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 055, DE 05 DE AGOSTO DE 2.025

“Considera Hóspede Oficial do Município o Digníssimo Governador do Distrito 4510, Sr. Marco Antônio de Araújo, do Rotary Internacional.”

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Município de Presidente Venceslau receberá no dia 07 de agosto de 2025 o Sr. Marco Antônio de Araújo, atual Governador do Distrito 4510 do Rotary Internacional e sua esposa, a Sra. Aparecida Regina Corci de Araujo;

Considerando que o ilustre visitante, cuja atividade desenvolvida junto ao Rotary Internacional, tem sido marcada por relevantes e reconhecidos serviços prestados à comunidade.

DECRETA

Art. 1º. Fica considerado “Hóspede Oficial” do Município de Presidente Venceslau, o Sr. MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO, Digníssimo Governador do Distrito 4510 do Rotary Internacional.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 05 de agosto de 2025.

BARBARA MEDEIROS VILCHES:362302138
50

Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2025.08.05 12:31:47
-03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal



Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 51/2025 - PROCESSO Nº 685/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES FRANCESES PARA OS TRABALHADORES BRAÇAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I - ENTREGA PARCELADA.

VALOR: R\$ 89.573,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 01/08/2025

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 51/2025 - PROCESSO Nº 685/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES FRANCESES PARA OS TRABALHADORES BRAÇAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I - ENTREGA PARCELADA.

VALOR: R\$ 89.573,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 01/08/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 51/2025 - PROCESSO Nº 685/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES FRANCESES PARA OS TRABALHADORES BRAÇAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I - ENTREGA PARCELADA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: CICERO CANDIDO DA SILVA PANIFICADORA

VALOR: R\$ 89.573,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 01/08/2025

Extrato de dispensa

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 4.593/2025

Nº Proc. Compras: 678/2025

Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO

Valor Global: R\$ 450,00

Contratada: BONALDI & FEBA LTDA

Data: 05/08/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 5.354/2025

Nº Proc. Compras: 767/2025

Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PINÇA HARTMANN

Valor Global: R\$ 505,00

Contratada: DELTA MED PRODUTOS FARMACEUTICOS

LTDA

Data: 05/08/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 5.377/2025

Nº Proc. Compras: 766/2025

Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX

Valor Global: R\$ 6.450,00

Contratada: MM INFO E MAGAZINE LTDA - ME

Data: 04/08/2025

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

RESUMO DOS TRABALHOS DA 26ª SESSÃO, 23ª ORDINÁRIA.

REALIZADA DIA: 04 DE AGOSTO DE 2025.

PRESIDENTE: Ver. João Luiz Cola;

SECRETÁRIOS: Ver. Jeremias da Silva Santos (1º Secretário);

Verª. Silvana Emerich Correa Silva

(2ª Secretária);

VEREADORES PRESENTES:

Adelino Soares da Silva

(ver.adelino@camarapv.sp.gov.br)

Afonso Celso Rodrigues de Carvalho

(ver.afonso@camarapv.sp.gov.br)

Allan Diogo Garcia Pereira

(ver.geminho@camarapv.sp.gov.br)

Cynthia Cardoso Santos

(ver.cynthia@camarapv.sp.gov.br)

Fagner Santos de Jesus

(ver.fagner@camarapv.sp.gov.br)

Jeremias da Silva Santos

(ver.jeremias@camarapv.sp.gov.br)

João Luiz Cola (ver.joaocola@camarapv.sp.gov.br)

Luiz Gustavo de Moraes Hondo (ver.luizgustavo@camarapv.sp.gov.br)

Ricardo Jock

(ver.ricardojock@camarapv.sp.gov.br)

Rodrigo Henrique Monteiro

(ver.rodrigomonteiro@camarapv.sp.gov.br)

Silvana Emerich Correa Silva

(ver.silvanaemerich@camarapv.sp.gov.br)

Tufy Nicolau Junior

(ver.tufynicolaujr@camarapv.sp.gov.br)

Victor Hugo Santos da Mata

(ver.victordamata@camarapv.sp.gov.br)

ORDEM DO DIA:

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o

REQUERIMENTO Nº 382/25, de autoria do vereador João Luiz Cola e outros, solicitando a inclusão na pauta da Ordem do Dia, em regime de urgência especial, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/25**, de autoria da Chefe do Executivo;

- Em apreciação, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/25**, com o seguinte desdobramento:

- Aprovada, com 12 votos favoráveis, sem discussão, em votação nominal, maioria absoluta, com parecer conjunto das Comissões de: Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, a **Emenda Modificativa ao § 2º do Art. 1º**, de autoria do vereador João Luiz Cola;

- Aprovado, com 12 votos favoráveis, sem discussão, em votação nominal, maioria absoluta, com parecer conjunto das Comissões de: Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/25**, de autoria da Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, vinculada à execução do Acordo de Cooperação Técnica firmado com o Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, e dá outras providências”;

- Após pedido de vistas da ver^a. Silvana Emerich Correa Silva, aprovado, após discussão, em votação simbólica, maioria simples, com 07 (sete) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários dos vereadores: Adelino Soares da Silva, Allan Diogo Garcia Pereira, Rodrigo Henrique Monteiro, Tufy Nicolau Junior e Victor Hugo Santos da Mata, o **PROJETO DE LEI Nº 031/25**, de autoria do vereador Rodrigo Henrique Monteiro, que “Cria o Programa Municipal de Amparo aos Portadores de Diabetes Tipo 1”, foi retirado de pauta para análise;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 381/25**, de autoria dos vereadores João Luiz Cola, Ricardo Jock; Luiz Gustavo de Moraes Hondo e outros, solicitando a inclusão na pauta da Ordem do Dia, em regime de urgência especial, as **MOÇÕES Nºs 018 a 020/25**;

- Aprovada, por unanimidade, sem discussão, a **MOÇÃO Nº 018/25**, de autoria do vereador João Luiz Cola, que manifesta “Apoio à valorização dos servidores das carreiras de Apoio Agropecuário e Apoio à Pesquisa da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo”;

- Aprovada, por unanimidade, sem discussão, a **MOÇÃO Nº 019/25**, de autoria do vereador Ricardo Jock, que manifesta “Aplauso ao Comandante da 1ª Cia. da Polícia Militar de Presidente Venceslau”;

- Aprovada, por unanimidade, sem discussão, a **MOÇÃO Nº 020/25**, de autoria do vereador Luiz Gustavo de Moraes Hondo, que manifesta “Aplauso ao Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, pelos 50 anos de funcionamento”;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 348/25**, de autoria do vereador Luiz

Gustavo de Moraes Hondo, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Congratulações e Louvor”, pela inauguração da empresa Solar Star, em Presidente Venceslau;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 349/25**, de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações e documentos referentes a um possível assalto ocorrido no ESF “Yassuo Kitayama”, localizado no Conj. Habitacional “Engº Geraldo Arantes” (CECAP), bem como sobre a manutenção do sistema de alarme e o envio de cópia do contrato com a empresa responsável pela instalação das câmeras de segurança no local;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 350/25**, de autoria do vereador Rodrigo Henrique Monteiro, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações e documentos referentes ao controle ou cadastro específico de pacientes diagnosticados com Diabetes Tipo 1, separados por faixa etária;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 351/25**, de autoria do vereador Ricardo Jock, no sentido de oficiar a Diretoria do DER 12, solicitando informações sobre a possibilidade de promover a roçagem e limpeza geral do trevo localizado na Rodovia General Euclides de Oliveira Figueiredo (Integração), que dá acesso ao Conj. Habitacional “Engº Geraldo Arantes” - CECAP;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 352/25**, de autoria do vereador Luiz Gustavo de Moraes Hondo, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe cópia completa, por meio digital, do contrato e termos aditivos, firmados com a empresa Pontal Engenharia Construções e Comércio Ltda., objetivando a execução de obra de construção da creche no bairro Jardim Nova Ipanema, Edital nº 02/2015;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 353/25**, de autoria dos vereadores Victor Hugo Santos da Mata e Tufy Nicolau Junior, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Hernani Birches Severino;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 354/25**, de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Arandi das Dores Ramalho;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 355/25**, de autoria dos vereadores Victor Hugo Santos da Mata e João Luiz Cola, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Tayoko Nakai Hara;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº**

356/25, de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Dalva dos Santos;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 357/25**, de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de João Dirceu Ribeiro Soares;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 358/25**, de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Aurora Teixeira Dias;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 359/25**, de autoria dos vereadores Victor Hugo Santos da Mata e Afonso Celso Rodrigues de Carvalho, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Natanael Nogueira Coelho;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 360/25**, de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Nirce Rodrigues Marzola Maiolino;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 361/25**, de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Itamar Alexander Escalão;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 362/25**, de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Kaio Willian dos Santos;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 363/25**, de autoria dos vereadores Ricardo Jock e Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Mauro Carvalho Filho;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 364/25**, de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Maria da Costa de Angelo;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 365/25**, de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Juraci da Silva;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 366/25**, de autoria do vereador Victor Hugo Santos da

Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Osvaldo de Oliveira Lima;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 367/25**, de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Ercy Ferreira Leite Bergamo;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 368/25**, de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Aracy Barbosa Fernandes;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 369/25**, de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Alberto Blum;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 370/25**, de autoria dos vereadores Victor Hugo Santos da Mata e João Luiz Cola, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Thalles Henrique de Souza Santos;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 371/25**, de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Cosme de Miranda;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 372/25**, de autoria dos vereadores João Luiz Cola e Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Ana Rosa Teles;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 373/25**, de autoria dos vereadores Victor Hugo Santos da Mata e João Luiz Cola, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Antônio Gonçalves Paulino;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 374/25**, de autoria dos vereadores Victor Hugo Santos da Mata e João Luiz Cola, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Dolores Dias Benedito de Jesus;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 375/25**, de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Esmeralda Garofalo Lopes;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 376/25**, de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão



“Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Lourdes Luiz Ferreira Bueno;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 377/25**, de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Joaquim Ribeiro;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 378/25**, de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Sandra dos Santos Liberato;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 379/25**, de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Tereza Rosa da Cruz Ribeiro;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 380/25**, de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Benedito de Oliveira.

JOÃO LUIZ COLA

Presidente

JEREMIAS DA SILVA SANTOS

1º Secretário

.....